

Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO SEI-270006/008938/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 5.038,88 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 068/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO SEI-270006/008939/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 7.719,46 (sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 25.03.2025**

**PROCESSO Nº SEI-270003/000684/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (15.453.449/0005-06), no valor de R\$ 73.009,40 (setenta e três mil, nove reais e quarenta centavos), visando AQUISIÇÃO DE ROUPA DE NEOPRENE, LUVSAS E BOTAS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 156/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE Nº 070/2023, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2635932

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX Nº 436 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

	EMPRESAS APTAS	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	QUANTIDADE DE SESSÕES DE RADIOTERAPIA/MÊS
1	PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.	31.319.029/0003-26	Duque de Caxias	METROPOLITANA I	100

Id: 2636214

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 25/03/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/014846/2024 - AUTORIZO**, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 78, I e o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023 e as disposições do Decreto Estadual nº 48.979/2024, a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 74, IV da supramencionada legislação, para a contratação da empresa PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. (CNPJ 31.319.029/0003-26), considerada habilitada para assinatura do Termo de Credenciamento junto à SES/RJ, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2024, para a prestação de serviços de radioterapia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Central Estadual de Regulação, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital do referido Chamamento, conforme documentado no processo SEI-080001/014846/2024, visando atender à Subsecretaria de Atenção à Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde, com fundamento no artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2636215

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 21/03/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/029140/2024 - Considerando** as alegações das Impugnantes KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (id. SEI nº 94239019) e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ids. SEI nº 94882050) e pelos fundamentos expostos, com base no pronunciamento das manifestações técnicas exaradas pela Subsecretaria de Atenção à Saúde da SES nos ids. SEI nº 94581088 e 95050159, bem como da manifestação da Pregoeira responsável pela condução do certame (id. SEI nº 95581320), **DECIDO** pelo CONHECIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES opostas em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x digital, para implantação dos serviços no Hospital Estadual Oncológico de Nova Friburgo, na forma estabelecida no edital e seus anexos e, no mérito, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos pedidos formulados.

Id: 2636019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DAS PRESIDENTES**

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 892  
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**PACTUA, AD REFERENDUM, SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE CAPS - TIPO I, NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO NOVO PAC SAÚDE 2025, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID: 4385022-7, como Gestora, do Contrato nº 044/2022, relativo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária, definindo direitos e obrigações pactuadas entre as partes, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde, formalizado com a Concessionária Águas de Juturnaiba, processo administrativo SEI-080001/002428/2022.**

**Parágrafo Único - Fica designada como fiscal do respectivo contrato a servidora Karin Cavalcanti Fontes Wichrowski - Id 30664764, em substituição a servidora Ana Cláudia Maia de Souza, ID 26045273, permanecendo inalterado como fiscal o servidor Deuliton do Nascimento Barboza, ID: 5502853.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.**  
Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2636020

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX Nº 437 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/23:

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar o servidor Rodrigo Mendes Medina Figueiredo, ID. 4142604-5, como Gestor do Contrato nº 006/2025, que têm por objeto aquisição de 20 (vinte) macacões de voo, que enquadram-se como Equipamento de Proteção Individual (EPI), confeccionados com tecido especial antichama, e destinam-se ao uso dos pilotos, copilotos e apoio terrestre da superintendência de operações aéreas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/008390/2024.**

**§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Rodrigo Luiz do Nascimento Pereira, ID. 5006025-2.**

**§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Manasses Rodrigues Manhanini, ID. 4208377-0 e Carlos Antônio Soares Frederico, ID. 4405261-8.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2636021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX Nº 438 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º - Permanece inalterado o servidor TADEU GOMES DA COSTA, ID. 5087262-1, como Gestor do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/030003/2023.**

**§1º - Permanece inalterada a designação da Fiscal Cristiane Batista Moreira da Silva, ID. 5138024-2.**

**§2º - Fica designada como fiscal substituta a servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID. 8385022-7 em substituição ao servidor Gil Carlos Ludgério, ID. 2643528-4, permanecendo inalterada a designação da servidora Jane Soares Moreira, ID. 5008838-6**

**Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2636022

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CHEFIA DE GABINETE**

**ATO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 24/03/2025**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Id. Funcional nº 3233793-0 Vínculo 01, Matrícula nº 260774-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 21.01.2025. Processo nº SEI-080001/001946/2025.

Id: 2636017

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 25/03/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/014846/2024 - Considerando** a instrução processual, e por estar em conformidade com a ordem jurídica vigente e, mais especificamente, com o artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, está documental e tecnicamente HABILITADA para assinatura do Termo de Credenciamento junto à SES/RJ, conforme decisão da Comissão de Credenciamento instituída, consoante id. SEI nº 95528866, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2024 para o credenciamento e posterior contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, prestadoras de serviços privados de RADIOTERAPIA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Central Estadual de Regulação, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital do referido Chamamento, a seguinte participante:

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 19/03/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/030917/2024 - TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 20/02/2025, Ano LI - Nº 035 - Parte I, Página 39, em relação ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2025, da empresa: 23.890.527 PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES, conforme SEI 95008428.

Id: 2635946

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS Nº 2056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/004992/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Delegar competência à Diretora Administrativa Financeira, atualmente cargo ocupado por IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA, ID 4391187-0, para praticar, como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e contratual no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.**

**I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;**

**II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;**

**III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;**

